



PROCESSO N° 1209/2010

PROTOCOLO N.º 10.284.115-8

PARECER CEE/CEB N.º 1025/10

APROVADO EM 10/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS – ENSINO
MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SERTANÓPOLIS

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino
para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 2655/10– GS/SEED, de 20/07/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente protocolado em 15/03/10 no NRE de Londrina, de interesse do Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio e Profissional, do Município de Sertanópolis, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio e Profissional, está localizado à Rua Rio de Janeiro, 411, Centro, do Município de Sertanópolis e é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 677/06 de 07/03/06, a partir do início de 2005, pelo prazo de 05 anos, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração.

3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Heriberto Ghélere	- Ciências – Habilitação: Matemática	- Direção
Mariluz Barboza Zanin	- Psicologia	- Diretora Auxiliar
Ermelina Rubio Zacarias	- Pedagógica	- Secretária



PROCESSO N° 1209/2010

4 – Cursos Autorizados

Curso Ofertados	Autorização
Administração - Integrado	Resolução Secretarial. n° 677/06-DG/SEED
Administração - Subsequente	Resolução Secretarial. n° 678/06-DG/SEED
Informática – Integrado	Resolução Secretarial. n° 4077/09-DG/SEED
Informática – Subsequente	Resolução Secretarial. n° 4076/09-DG/SEED

5 – Relatório de Autoavaliação da Instituição

(...)

A instituição é formada de corpo docente e administrativo altamente capacitado para atender as demandas de seu alunado e comunidade. Todos os cursos técnicos, incluindo o de administração, possuem em ambos os turnos, coordenadores, pedagogos e diretores capacitados e qualificados que auxiliam as ações do corpo docente no desenvolvimento de seu trabalho.

(...)

Há disponível acervo da biblioteca em todas as disciplinas específicas do curso, porém ainda com número não satisfatório de títulos, bem como laboratórios de informática com acesso a internet e TVS Pendrive para que os professores possam realizar atividades de cunho de pesquisa e de forma interativa. De qualquer forma, de acordo com a demanda e o aumento na procura pelos cursos técnicos de um modo geral, vê-se a necessidade do aumento destes recursos para melhor atender alunos e professores.

Para o planejamento coletivo de trabalho, há planejado encontros no decorrer do ano letivo para trabalho pedagógico e metodológico; bem como para encaminhamento de questões administrativas e de gestão para a constante melhoria e evolução do ambiente escolar (fls. 219 e 220).



PROCESSO N° 1209/2010

6- Relatório de Auto-Avaliação dos Cursos

Curso	Técnico em Administração - Integrado					
Turno	Matutino					
ANO	Série	Matrículas	Desist.	Reprov.	Transf.	Aprovados
2005	1ª	35	-	02	-	33
2006	1ª	58	01	03	04	50
	2ª	33	-	-	01	32
2007	1ª	30	-	02	-	28
	2ª	39	-	03	02	34
	3ª	22	-	-	-	22
2008	1ª	36	02	02	01	31
	2ª	27	-	01	-	26
	3ª	28	-	-	02	26
	4ª	15	01	-	01	13
2009	1ª	39	06	05	04	24
	2ª	30	01	03	03	23
	3ª	18	01	-	-	17
	4ª	27	-	01	04	22

Curso	Técnico em Administração - Integrado					
Turno	Noturno					
ANO	Série	Matrículas	Desist.	Reprov.	Transf.	Aprovados
2005	1ª	41	14	09	03	15
2006	2ª	20	02	-	02	16
2007	3ª	27	-	01	01	25
2008	4ª	31	-	01	-	30



PROCESSO N° 1209/2010

Curso	Técnico em Administração - Subsequente				
	Noturno				
Turno					
Série	Matrículas	Desist.	Reprov.	Transf.	Aprovados
1º sem - 1ª série	91	26	6	-	59
2º sem - 1ª série	44	08	11	-	25
2º sem - 2ª série	57	02	08	-	47
1º sem - 1ª série	47	06	06	-	35
1º sem - 2ª série	27	01	02	-	24
1º sem - 3ª série	42	02	03	-	37
2º sem - 1ª série	50	09	11	-	30
2º sem - 2ª série	35	13	03	-	19
2º sem - 3ª série	24	-	02	-	22
1º sem - 1ª série	-	-	-	-	-
1º sem - 2ª série	31	06	03	-	22
1º sem - 3ª série	20	01	-	-	19
2º sem - 1ª série	51	16	13	-	22
2º sem - 2ª série	-	-	-	-	-
2º sem - 3ª série	22	-	03	-	19
1º sem - 1ª série	47	24	05	-	18
1º sem - 2ª série	20	-	-	-	20
1º sem - 3ª série	-	-	-	-	-
2º sem - 1ª série	-	-	-	-	-
2º sem - 2ª série	19	06	02	-	11
2º sem - 3ª série	20	01	-	-	19
1º sem - 1ª série	46	22	06	-	18
1º sem - 2ª série	-	-	-	-	-
1º sem - 3ª série	11	03	-	-	08
2º sem - 1ª série	-	-	-	-	-
2º sem - 2ª série	18	02	01	-	15
2º sem - 3ª série	-	-	-	-	-



PROCESSO N° 1209/2010

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 128/10, do NRE de Londrina, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE: Hilda Zandoná Gomes, Licenciada em Pedagogia, Cláudia da Silva Machado, Licenciada em Ciências Biológicas, Marília Ines Martins Gomes, Licenciada em Educação Física e Guiomar Pantoia Furtoso, Licenciada em Letras – Habilitação: Português – Inglês, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do Credenciamento da Instituição. (cf. fls. 362 a 371)

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 245/10 – DET/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio e Profissional, do Município de Sertanópolis, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o parágrafo único do artigo 34 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de Renovação de Credenciamento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 10 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB